

**Ata nº 023/2019** da Sessão Ordinária, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 18:00h (dezoito horas), Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 – Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Sr. Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus (Jorge Recla), e Secretariado pelo Sr. Vereador Jozail Fugulim (Jozail do Bombeiro). Antes de iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Dr. Marcelo Pichara para que explicasse aos presentes sobre o que compete o espaço do Comunicado de Liderança nas Sessões, em virtude de um acontecimento na Sessão anterior, onde dois Vereadores utilizaram o espaço de maneira indevida, manifestando algumas questões políticas voltado para o lado pessoal. Com uso da palavra e após cumprimentar a todos, o Dr. Marcelo Pichara realizou a leitura do Art. 81, parágrafo IV pág. 65 do Regimento Interno desta Casa de Leis que diz o seguinte: “Comunicações Parlamentares, se não for esgotado o tempo da Ordem do Dia e no período restante, destinado aos Vereadores inscritos, alternando-se os representantes de cada partido ou Bloco Parlamentar”, no entanto o doutor explicou que no Comunicado de Liderança fala somente o líder da oposição, o líder da situação e líder partidário e como esta Casa de Leis possui somente dois blocos e dois líderes, somente os dois tem a oportunidade de falar neste espaço caso sobre algum tempo da Sessão. Explicou também sobre o que se deve e o que não se deve falar no Comunicado de Liderança, como por exemplo: Não se pode falar o que foi votado e o que foi discutido; disse ainda que o espaço é reservado para o Líder comunicar algo que o Governo deseja fazer, ou que até mesmo já tenha feito, ou seja, deve-se falar somente matérias pertinentes ao Comunicado de Liderança. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Vereador Ajalírio Caldeira, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada **PEQUENO EXPEDIENTE**: Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, que responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura dos expedientes, que constou o seguinte: **PODER EXECUTIVO**: Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 223/2019**, protocolizado sob o nº 00970/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, resposta às Indicações nºs 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408 e 409/2019 de autoria dos Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de A. Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla , Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 227/2019**, protocolizado sob o nº 000986/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta de requerimento nº 023/2019, de autoria dos Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Cardoso, Carlos Alberto, Jerri

Pereira, Jorge Recla e Jozail do Bombeiro. Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 226/2019**, protocolizado sob o n° 000987/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta de requerimento n° 039/2019, de autoria do Vereador: Jozail do Bombeiro. **PODER LEGISLATIVO: Leitura do expediente, ofício protocolado sob n° 00889/2019**, de autoria do Vereador Jorge Recla, solicitando espaço no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de Junho de 2019, para que os Sr°. CÁSSIO BORGES CALDEIRA, possa fazer uso da Tribuna Popular, para proferir pronunciamento sobre a atividades desenvolvidas pela “EMPRESA QUALIMEC”. **Leitura do expediente, ofício protocolado sob n° 00988/2019**, de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, solicitando espaço no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de Junho de 2019, para que os Srª. SOLANGE POLITO AREIA LODI, possa fazer uso da Tribuna Popular, para proferir pronunciamento sobre a “FIBROMIALGIA”. **Indicações n°s 433 e 434/2019** de autoria do Vereador Ajalrío Caldeira, que solicita: Instalação de placas de orientação de destino na região do interior do Município de São Mateus; e Viabilize o pagamento de diárias aos servidores do Conselho Tutelar de São Mateus quando em viagem, a serviço, fora do Município. **Indicações n°s 435 e 436/2019** de autoria do Vereador Antônio Luiz Cardoso, que solicita: Reparo da ladeira e recapeamento asfáltico da Avenida Antônio Costa Leal, que interliga os bairros Residencial Park Washington e COHAB; e Pavimentação da Avenida Forno Velho, que interliga os Bairros San Remo e COHAB. **Indicações n°s 437 e 438/2019** de autoria do Vereador Aquiles, que solicita: Recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida França (na descida do Joka Autopeças), situada no bairro Novo Horizonte; e Aquisição de terreno no bairro Morada Do Lago, para construção de Unidade de Saúde. **Indicações n°s 439 e 440/2019** de autoria do Vereador Carlos Alberto, que solicita: Recapeamento asfáltico da Rua Altino Gomes Luz, situada entre os bairros Centro e Sernamby; e Pavimentação asfáltica da Rua João Bento Silves, no trecho compreendido entre as Avenidas Mateus Cunha Fundão e José Tozze, bem como recapeamento asfáltico do trecho restante até a altura do Museu, no centro da cidade. **Indicações n°s 441 e 442/2019** de autoria do Vereador Doda Mendonça, que solicita: Encascalhamento da ladeira do Morro do Nazário, bem como reforma do aterro situado na estrada de acesso à comunidade Córrego do Chiado, Distrito de Itauninhas; e Calçamento da Rua Boa Esperança, situada na comunidade Santa Maria, Distrito de Itauninhas. **Indicações n°s 443 e 444/2019** de autoria do Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, que solicita: Implantação de hortões municipais no Bairro Guriri e na sede do Município; e Reparo do calçamento da Rua 7 de Setembro, situada no Bairro Porto. **Indicações n°s 445 e 446/2019** de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, que solicita: Aquisição de área de terra para construção de praça no Bairro Nova Era; e Construção de praça no Bairro São Benedito (Rodocon). **Indicações n°s 447 e 448/2019** de autoria do Vereador Jerri Pereira Calçamento da Rua José Belo Martins, situada na Comunidade Barra Seca,

Distrito de Nativo de Barra Nova; e Calçamento da Rua José Elias Silva, situada na Comunidade Barra Seca, Distrito de Nativo de Barra Nova. **Indicações n<sup>os</sup> 449 e 450/2019** de autoria do Vereador Jorge Recla, que solicita: Reforma do campo 'Bom de Bola' situado no bairro Vila Nova; e Regularização fundiária do bairro Santo Antônio, de acordo com a Lei n<sup>o</sup> 782/2009 – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de São Mateus a estabelecer programa para promover a Regularização Fundiária Municipal e dá outras providências”. **Indicações n<sup>os</sup> 451 e 452/2019** de autoria do Vereador Jozail do Bombeiro, que solicita: Reativação do Projeto Viva Mulher, no município de São Mateus; e Reforma da quadra poliesportiva situada no bairro SEAC. **Indicações n<sup>os</sup> 453 e 454/2019** de autoria do Vereador Paulo Chagas, que solicita: Encascalhamento das ladeiras situadas nas estradas vicinais do Assentamento Zumbi dos Palmares, no Distrito de Nova Verona; e Reforma da quadra poliesportiva situada no bairro Vitória. **Moção n<sup>o</sup> 021/2019** de autoria do Vereador Jorge Recla, que solicita: Voto De Congratulação à empresa QUALIMEC – Qualidade em Mecânica Ltda., pelos 25 anos de fundação no Município de São Mateus –ES. **DIVERSOS:** Leitura do Expediente Ofício 001979/2019-5 – O TCEES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, encaminha cópia do Processo TC 03607/2018-3 – Acórdão TC 1934/2018 – Segunda Câmara Prévio, que trata de Prestação de Contas Anual de Ordenado, fica Vossa Excelência notificada da Recomendação constante do subitem 1.2 do mencionado Acórdão. Na oportunidade, o Vereador Ajalírio Caldeira solicitou a **retirada da indicação n<sup>o</sup> 434/2019** de sua autoria. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu o uso da palavra ao Sr. Cássio Borges Caldeira, que após cumprimentar a todos, teceu comentários pertinentes a fundação da empresa Qualimec, que de acordo com o orador, foi fundada há 25 (vinte e cinco anos) nos fundos da Sopedral com uma pequena sala onde não cabia nem mesmo todos os funcionários do setor; orador destacou que para a sua empresa se manter no mercado de trabalho o mesmo precisou de muita fé, foi muito otimista e obteve muita confiança nas pessoas. Disse que não nasceu em São Mateus, mas que através desta Casa de Leis, o mesmo ganhou o título de Cidadão Mateense, onde depositou a sua confiança para montar a sua empresa. Em seguida, o orador mostrou um vídeo para os presentes, que contava um pouco da história da referida empresa. Após, finalizou agradecendo ao espaço concedido. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu o uso da fala a Sr<sup>a</sup> Solange Polito Areia Lodi, que após cumprimentar a todos, destacou um pouco sobre o que é a fibromialgia, que também é denominada como síndrome de Joanina Dognini, sendo considerada como a síndrome mais dolorosa da nossa época, afetando drasticamente a vida dos pacientes pois há mudanças em todo o sistema músculo-esquelético a qual só foi reconhecida como doença , pela Organização Mundial da Saúde, no ano de 1992, nos EUA e na Europa, mas aqui no Brasil ela não foi reconhecida como doença. O tratamento do paciente com fibromialgia é feito com medicamentos e com cuidados não medicamentosos, sendo que o foco é evitar a incapacidade física, minimizar os

sintomas e melhorar a saúde de modo geral. Disse ainda que o primeiro diagnóstico que as pessoas com fibromialgia recebem é o da depressão, tanto como recebem também antidepressivos fortíssimos para poder tratar a “depressão”. Ao decorrer de sua fala, apresentou outros pontos importantes como custo mensal do tratamento, formas de tratamento e os profissionais que atuam nesse tipo de doença. Informou também que as pessoas portadoras de fibromialgia são incapazes de trabalhar, mas o INSS não reconhece a doença e não concede o auxílio doença, mas que existem Projetos de Leis em tramitação para que a mesma possa ser reconhecida como doença. Pediu o apoio desta Casa de Leis nessa luta assim como outras cidades próximas já vem fazendo; pediu o apoio dos demais Vereadores no Projeto de Lei nº026/2019 de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, que institui algumas providências por parte do Município. Concedeu um aparte ao Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, que disse que pela doença não ser muito conhecida, por diversas vezes é passada despercebida, mas que se colocou à disposição para ajudar no que for preciso, pois de acordo com o relato da oradora, é de emocionar a todos e despertar a sensibilização dos parlamentares. Concedeu um aparte ao Vereador Jozail do Bombeiro, que perguntou se o tipo de medicação para cada paciente é diferente de acordo com os exames, visto que são sintomas diferentes em cada pessoa. A oradora como resposta, disse que para chegar a um diagnóstico de acordo com os exames é um processo bem demorado, pois os médicos nunca detectam a fibromialgia através de um único exame ou logo de início; disse que até chegarem ao diagnóstico da fibromialgia, o paciente já desenvolveu outra série de coisas geradas através da fibromialgia. Finalizou e pediu aos Vereadores que olhem com carinho para o Projeto pois o mesmo servirá como um amparo para essas pessoas, e agradeceu também ao Secretário de Saúde que de acordo com a oradora, firmou algumas ações após a aprovação do referido Projeto. Em seguida, o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Com uso da palavra, e após cumprimentar a todos, o Vereador Carlos Alberto, teceu comentários pertinentes aos seus serviços prestados nesta Casa de Leis na condição de presidente; disse que as suas contas foram aprovadas por unanimidade no Tribunal de Contas do ES, e disse que para o mesmo não é dificuldade alguma trabalhar com seriedade como trabalhou em todos esses anos; disse ainda que o ano de 2018 ainda será julgado, mas acredita que não será diferente dos outros anos. Prestou ainda os seus singelos agradecimentos aos Vereadores Ajalírio Caldeira, Jorge Recla e Francisco Amaro de Alencar Oliveira que juntos ocuparam a mesa diretora na época em que o mesmo esteve como presidente desta Casa de Leis. Concedeu um aparte ao Vereador Jorge Recla, que fez um pequeno destaque, e disse que por trás de tudo, existe uma equipe técnica de funcionários que os auxiliam e os orientam em tudo para que não errem. De volta com a palavra, o Vereador Carlos Alberto fez referência à fala do Sr. Cássio Borges, e disse que São Mateus é sim uma grande cidade, mas uma cidade que está mal administrada, e, no

entanto por muitas vezes perde o rumo de como se desenvolver cada vez mais. Disse ainda, que a respeito das especulações em redes sociais de que o mesmo estaria impedindo o Prefeito de realizar o Carnaval fora de época, falou que são mentiras, e que a única coisa que ele sempre vem debatendo é que o atual Prefeito realiza a inversão de prioridades, onde a Cidade apresenta várias demandas a serem feitas com urgência como saúde, educação, infraestrutura e transporte, mas o Prefeito sempre prioriza as festas e deixa as demandas para segundo plano; finalizou e informou que continuará a cobrar e fiscalizar o que está sendo feito no Município e enquanto estiver como Vereador, exercerá o seu papel com dignidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Vice-Presidente para assumir os trabalhos para que o mesmo pudesse se pronunciar na Tribuna. Com uso da palavra, o Vereador Jorge Recla, que após cumprimentar a todos, teceu comentários pertinentes a uma mentira inventada nas redes sociais, onde os autores disseram que os Vereadores Jorge Recla e Carlos Alberto apresentaram uma denúncia ao Ministério Público com o intuito de impedir que a festa do Carnaval fora de época acontecesse; o Vereador desafiou os autores da falsa informação a comparecerem ao Ministério Público e solicitarem o documento assinado pelos referidos Vereadores em que os mesmos apresentam a denúncia; no entanto disse que se não encontrarem, que permaneçam calados, pois não tem provas para a afirmação. O Vereador disse ainda sobre o assunto relacionado ao CEIM Antônio Gomes (antigo CEIM Boa Vista), e disse que recebeu ligações de pais que o informaram que após a inauguração do CEIM, o mesmo permaneceu fechado, e com as crianças estudando ainda no CEIM antigo. O Vereador disse que o Prefeito está desrespeitando a Lei nº 1632/2017 que “dispõe sobre a proibição de inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender a população”, pois o que mesmo fez foi inaugurar o referido CEIM sem a obra ter sido acabada. Concedeu um aparte ao Vereador Antônio Luiz Cardoso, e disse que foi convidado, mas que não compareceu a inauguração do referido CEIM, mas que assim como o Prefeito, o Governador e Assessor que se fizeram presentes estavam errados, pois ninguém se atentou para o cumprimento da Lei. De volta com a palavra, o Vereador Jorge Recla discordou em uma parte da fala do Vereador Antônio Luiz Cardoso, pois entende que quem se fez presente acreditou que a obra estava pronta e que não culpa os presentes, mas sim a má administração pública que entregou uma obra sem estar pronta. Concedeu um aparte ao Vereador Carlos Alberto, e disse que iria gravar um vídeo da obra, e mostrar a real situação da escola, onde o muro já se encontra com rachaduras e a tinta já está escorrendo pelo muro, no entanto disse ainda que o dinheiro público precisa ser respeitado. Em seguida o Vereador Jorge Recla retomou a fala e finalizou dizendo que o Prefeito precisa ter respeito pelos Municípios e que fatos como esse não devem acontecer. Em seguida, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA:** Na oportunidade, o Sr. Presidente sugeriu que a votação das indicações fossem feitas em blocos e em seguida submeteu em

discussão: Indicações nºs 433, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 44, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453 e 454/2019. Com uso da palavra, o Vereador Jozail do Bombeiro, teceu comentários pertinentes a indicação nº 451/2019 de sua autoria e disse que, o Projeto Viva Mulher foi de grande importância para a capacitação das mulheres no Município onde formou mais de 7000 (sete mil) mulheres em diversas áreas, disse que apesar de todo o sucesso o programa parou no ano de 2016 (dois mil e dezesseis). Disse ainda que as oportunidades são destinadas a pessoas que estão fora do mercado de trabalho, no entanto o projeto ajudava a gerar renda para as famílias. Destacou também a indicação de nº 452/2019 de sua autoria, e disse que a prática de esportes é essencial para o desenvolvimento e crescimento das crianças e dos adolescentes; disse ainda que as quadras poliesportivas do Município no geral necessitam de reparos e que a manutenção destas serve de entretenimento aos jovens que estão pelas ruas. Finalizou solicitando o voto favorável dos demais Vereadores. Em seguida, o Vereador Jorge Recla pediu para que o prefeito atenda a indicação de nº 449/2019 de sua autoria e destacou também a indicação de nº 450 de sua autoria e disse que a indicação é para permitir que os moradores do Bairro Santo Antônio possuam as escrituras de suas casas De imediato, o Sr. Presidente submeteu em votação: Indicações nºs 433, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 44, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453 e 454/2019; sendo estas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em discussão: Moção nº 021/2019. Com uso da palavra o Vereador Jorge Recla prestou as suas singelas homenagens a referida empresa e agradeceu ao Sr. Cassio Borges Caldeira pelo exemplo de pessoa e empresário que o referido é no Município; o Sr. Presidente realizou uma breve leitura da justificativa da presente moção e disse que e sentiu honrado em poder homenagear a empresa Qualimec. De imediato, o Sr. Presidente submeteu em votação: Moção nº 021/2019; sendo esta aprovada por unanimidade. Na oportunidade, o Sr. Presidente solicitou que ficasse constado nesse documento a ausência do Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira neste momento da Sessão, pois o mesmo não justificou a saída, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Aquiles Moreira da Silva – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores Presentes.

**JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**  
Presidente

**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
Vice-Presidente

**JOZAIL FUGULIM**  
1º Secretário

**AQUILES MOREIRA DA SILVA**  
2º Secretário